



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDIÇÃO Nº 1279 - EXTRAORDINÁRIO

04 DE OUTUBRO DE 2019

ES - BRASIL

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA PORTARIA N.º 045/2019

A Secretária Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana da Prefeitura Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 117, incisos III e V da Lei Orgânica do Município,

Considerando a publicação do calendário para Vistoria anual 2019 publicado em 15 de abril do corrente ano no Diário Oficial do Município - Portaria nº 005/2019;

Considerando a reprovação de algumas dessas vistoriais realizadas;

Considerando que alguns permissionários não compareceram para a Vistoria anual 2019, conforme calendário publicado;

RESOLVE:

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no art. 12 da lei nº 7.362/2008, no art. 8º do Decreto 13.802/08, **bem como na Portaria SETRAN nº 005/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 15 de abril de 2019, NOTIFICAR** os permissionários abaixo listados para atualização cadastral dos permissionários e condutores auxiliares, além da realização da vistoria dos veículos de aluguel a taxímetro do município de Vitória.

PERMISSÕES:

0006	0248	0385	0437	0539
0013	0257	0396	0441	0551
0130	0273	0397	0462	0564
0135	0283	0400	0464	0566
0168	0291	0402	0467	0567
0169	0317	0406	0468	0572
0188	0328	0411	0470	0573
0191	0353	0429	0471	0577
0218	0369	0434	0478	0583
0241	0382	0435	0521	0599

Art. 2º. Os listados acima têm prazo de 5 (cinco) dias úteis para atendimento ao disposto no artigo 1º, devendo comparecer à Gerência de Vistoria e Fiscalização da SETRAN no horário compreendido entre 09h e 12h, sob pena de abertura de procedimento para aplicação das penalidades previstas na legislação vigente, ficando sujeito ao impedimento temporário da circulação do veículo no serviço de táxi, conforme artigo 42, XXIII e artigo 43, IV, a, da Lei nº 7.362/2008.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de setembro de 2019.

Ana Elisa Nahas Amorim Pimentel
Secretária Municipal de Transportes, Trânsito e
Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**COMUNICADO**

O Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Vitória, torna pública a procura de 01 (um) imóvel para locação, situado no município de Vitória, em área residencial, de fácil acesso, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico, da rede de serviços oferecidos no território, para funcionamento do "Terceiro Conselho Tutelar na região Continental", é um órgão municipal que tem como missão zelar pela proteção e cumprimento das garantias dos direitos das crianças e adolescentes. O Terceiro Conselho, será composto por 05 (cinco) Conselheiros Tutelares, 02 (dois) auxiliares administrativos, 02 (dois) estagiários, 01 (um) ASG, 01 (um) motorista e 01 (um) vigilante. O imóvel deverá estar em consonância com a ABNT NBR 9050/2015, apresentando a seguinte estrutura física: 07 (sete) salas, sendo 05 (cinco) para atendimentos com os conselheiros, 01 (uma) recepção e 01 (uma) para serviços administrativos, banheiros para usuários com acessibilidade, banheiro para profissionais e cozinha. O imóvel deverá possuir boas condições estruturais (pintura, telhado, portas, janelas, piso), instalações hidráulicas e elétricas em perfeito funcionamento. Informamos que as Taxas de Resíduos Sólidos, IPTU e demais taxas e impostos que vierem a incidir sobre o imóvel serão de responsabilidade do locador.

Os interessados deverão entregar a proposta de locação e documentação do imóvel na Secretaria de Assistência Social de Vitória, localizada na Avenida Maruípe, nº 2544, Bairro Itararé, Vitória/ES, Bloco C, 1º piso, setor GMC, de 12h00 até as 18h00 do quinto dia útil subsequente a data de publicação deste comunicado ou protocolar a documentação, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Vitória indicando o processo administrativo número 7263202/2018. Maiores informações através do telefone: 3382-6159/6162.

As informações acima obedecem ao disposto no Art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória.

Vitória, 26 de setembro de 2019

Iohana Kroehling

Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA**INTERDIÇÃO DE VIAS**

O Secretário **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista as seguintes interdições:

Edital nº 309

"Evento Comunitário – Dia das Crianças", apoiado pela SEGES, R. Dr. Bolivar de Abreu, entre a R. Aluysio Simões e a Av. Vitória, **Bento Ferreira**, estará **totalmente interditada, das 08h às 18h, no dia 05/10/19**. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

A coordenação das operações de desvio e orientação do tráfego ficará se possível a cargo da SEMSU/GOFT.

Vitória, 01 de outubro de 2019.

Ana Elisa Nahas Amorim Pimentel

Secretária Municipal de Transportes, Trânsito
e Infraestrutura, Urbana.

SECRETARIA DE CULTURA


Extrato da justificativa da inexigibilidade do chamamento público, em atendimento ao §1º, art. 32, da Lei Federal 13.019/2014 e §1º, inciso II, do artigo 44 do Decreto Municipal nº 17.340/2018.

A formalização do Termo de Fomento com a Associação Cultural, Circense e Ambiental Uma Floresta, visa viabilizar a realização do Festival Nacional de Teatro Cidade de Vitória – 15ª Edição, no período de 13 a 21 de outubro de 2019, com objetivo oferecer espetáculos de teatro de várias linguagens, ao público capixaba e despertar o gosto pela cultura. O festival apresentará espetáculos locais, nacionais e internacionais em Vitória/ES, viabilizando o acesso gratuito a um público de aproximadamente de 15.000 pessoas, que contará com uma programação de 25 espetáculos e 05 oficinas de qualificação.

Processo Administrativo: 5525528/2019

Francisco Amalio Grijó

Secretário Municipal de Cultura



CASA DA JUVENTUDE

ESPAÇO DE PARTICIPAÇÃO, FORMAÇÃO, INFORMAÇÃO E PROTAGONISMO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE SÃO PEDRO

- Oficinas • Cantinho da leitura • Miniauditório
- Salas para reuniões • Acesso gratuito à internet
- Orientações sobre mercado de trabalho

Rua Guilherme Bassini, 13, São Pedro | Tel: (27) 3332-7698 | casadajuventudevix@gmail.com



PREFEITURA DE VITÓRIA

www.vitoria.es.gov.br
@VitoriaOnline
[facebook.com/vitoriaonline](https://www.facebook.com/vitoriaonline)



LEILÕES DA PREFEITURA DE VITÓRIA



LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura de Vitória promove mais um leilão para alienação de **BENS INSERVÍVEIS** e de recuperação antieconômica. O valor arrecadado retornará para os cofres públicos municipais.

De 26/09 a 11/10 de 2019, até as 15h
Somente na modalidade eletrônica

Inscrições no endereço www.superbid.net
Até 48h antes do término do leilão.

Informações para agendamento:
Fábio Dias 27 3382-6398



PREFEITURA DE
VITÓRIA

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretária de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Karla Cabral Batista